



PORTARIA Nº. 104/2015

SÚMULA: NOMEIA SECRETARIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – NOMEAR para o exercício do Cargo de **SECRETARIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA** o Sr. **MARCOS EDUARDO BOEING**, portador de CI/ RG nº. 5.735.136-5/PR e CIC/MF nº. 019.655.189-74, servidor público titular do cargo de carreira de **MOTORISTA**, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 11 de dezembro de 2015, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, § 2º, Item VII, Alínea A, respondendo pelas atribuições da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, lotado na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

II – As atribuições constantes do Cargo de secretário de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, encontram-se dispostas no Artigo 51, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br